



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2239/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0434/14.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, que dispõe sobre a instituição do Serviço de Atendimento Veterinário de Urgência - "SAVU", visando à implementação de ações com maior grau de eficácia e efetividade na prestação de serviço de atendimento à saúde de animais em caráter emergencial e urgente.

Conforme se depreende do art. 2º, o serviço será prestado por meio de ambulâncias adaptadas, com todos os equipamentos necessários e a presença de, no mínimo, um médico veterinário.

O projeto reúne condições de prosseguir.

Com efeito, a proteção aos animais é matéria que se insere no âmbito dos assuntos de interesse local, cuja competência legislativa é do Município, nos termos do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

No que tange ao aspecto subjetivo formal da propositura, ela suporta iniciativa de qualquer membro desta Casa, conforme o "caput" do artigo 37 da Lei Orgânica do Município.

No aspecto material, a propositura encontra-se em consonância com a diretriz constitucional de proteção ao meio ambiente e o dever do Poder Público em promover medidas que protejam os animais (art. 225, §1º, VII, da Constituição Federal, repetida no artigo 188, § 1º, da Lei Orgânica do Município).

Registre-se, ainda, que a presente propositura é compatível com o Programa Saúde Animal, regulamentado pela Lei Municipal n. 13.767, de 21 de janeiro de 2004, que tem dentre seus objetivos a prevenção e combate ao abandono de cães e gatos, bem como a prevenção de doenças zoonóticas transmitidas por esses animais (art. 2º, II e V).

Para ser aprovado o projeto depende de voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do art. 40, § 3º, XII, da Lei Orgânica do Município.

Ante todo o exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 02.12.2015.

Alfredinho - PT

David Soares - PSD - Relator

Alessandro Guedes - PT

Ari Friedenbach - PHS

Conte Lopes - PTB

Eduardo Tuma -PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2015, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).